TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA Nº 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ E A IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA/FACULDADE ESTÁCIO AMAPÁ, PARA OS FINS NELE DECLARADOS

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, CNPJ nº 34.870.576/0001-21, com sede a Rua General Rondon, 1295, bairro Central, endereço eletrônico: www.tjap.jus.br, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominado **TJAP**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA,** RG nº 041855-SSP/AP - 2ª via e CPF nº 210.605.172-72, e a **SOCIEDADE EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA LTDA- FACULDADE ESTÁCIO DE MACAPÁ,** com sede na Av. Vereador José Tupinambá de Almeida, n.º 1223, Jesus de Nazaré, Macapá/AP, inscrito no CNPJ sob n.º 03.065.816/0001-91, neste ato representado pela Diretora Geral, **ALINE BÚRIGO,** RG 8066760458-RS e CPF 930.807.940-87 resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Instrumento Principal, cujo objeto é a *"**COOPERAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA** entre o **TJAP** e a **FACULDADE ESTÁCIO DE MACAPÁ (SEAMA)**, visando proporcionar a realização de estágio curricular supervisionado remunerado, sem vínculo empregatício, nos órgãos do **TJAP**, aos acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de graduação, no âmbito do Poder Judiciário, possibilitando a complementação de ensino e aprendizagem, experiência prática, aperfeiçoamento técnico, científico e cultural na sua área de formação"*, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- Resolução nº 1094/2016-TJAP-GP;
- Processo Administrativo nº 111279/2018-SG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA Nº 001/2016 por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do TERMO DE COMPROMISSO DE

COOPERAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA Nº 001/2016 fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021**, com eficácia legal após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

As demais Cláusulas do Instrumento não modificadas ou revogadas, no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas, devendo o original do Extrato deste Termo Aditivo ser publicado no DJE para salvaguarda dos rigores da Lei.

Macapá-AP, 17 de dezembro de 2018.

Desembargador CARLOS TORK
Presidente do TJAP

ALINE BÚRIGO
Diretora Geral

TESTEMUNHAS:

1) _____
Lana Karina Pinon Nery
Diretora de Compras e Contratos

2) _____
Clebson Wilson E. do Nascimento
Diretor de Convênios - TJAP